



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como escopo a afiliação desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a fim de promover a adoção de boas práticas, fomentar os procedimentos internos e mitigar riscos, bem como para garantir a conformidade de processos com as exigências legais, promovendo a eficiência e transparência dos processos realizados, tornando-se condição inequívoca a aquisição pretendida, além de disponibilizar aos servidores desta Autarquia os serviços disponibilizados pela ABAR, especialmente os cursos de capacitação previstos para o ano de 2024, sendo a grande maioria de inscrição gratuita para esta Agência, enquanto associada.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A capacitação de servidores é primordial para que o serviço público seja prestado com qualidade, apresentando-se como ferramenta potencial de motivação e satisfação de funcionários que podem usar seus conhecimentos, habilidades e atitudes em prol da Administração Pública. Nesse sentido, cabe à administração capacitar seus servidores de forma a buscar as melhores alternativas e formatar as soluções mais adequadas aos seus interesses.

A Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR detém uma importância institucional fundamental em sede nacional para qualquer órgão, autarquia ou ente da esfera da regulação. A afiliação àquela colenda associação se mostra essencial e até mesmo inafastável sob as perspectivas da permuta informativa e institucional que envolvam o tema regulação com o intuito da aplicabilidade local, haja vista a pluralidade de normativas, decretos, resoluções e afins sobre o objeto.

Os eventos, cursos, congressos e afins promovidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR costumam reunir autoridades públicas, do setor privado e da Academia no tema da regulação, assim como os responsáveis pelas concessionárias que prestam serviços públicos em todo o país, além de espaços dedicados para apresentações de trabalhos técnicos e científicos sobre assuntos relativos ao universo da regulação.

O público alvo são os servidores de agências reguladoras, do Poder Concedente, empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos, especialistas e entusiastas da regulação, acadêmicos, representantes da sociedade civil, estudantes das áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Engenharias e demais interessados em discutir temas jurídicos e institucionais da regulação favorecendo o aperfeiçoamento de normas e procedimentos, intercambiar experiências exitosas entre os diversos agentes que atuam nos segmentos regulados da economia nacional, além de promover debates sobre as boas práticas regulatórias objetivando a melhoria de processos.

Os resultados esperados são o aprimoramento dos servidores e um maior conhecimento institucional para a atuação mais eficiente nos processos regulatórios conduzidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Afiliação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR tendo como foco a constante capacitação dos servidores desta Autarquia para que o serviço público seja prestado com qualidade, apresentando-se como ferramenta potencial de motivação e satisfação de funcionários que podem usar seus conhecimentos, habilidades e atitudes em prol da Administração Pública.

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Afiliação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	UN	1

IV – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

Os prazos e locais são definidos de acordo com o calendário anual de eventos da ABAR, cujo organograma provisório encontra-se assim definido:

- Cursos Controle Interno para Agências Reguladoras - Data do Curso: 13 e 14 de maio de 2024;
- Sistemática dos Leilões Regulados (Geração e Transmissão) - Data do Curso: 10 a 14 de junho de 2024;
- Congresso Cursos Webinars - Data: 7 de maio de 2024;
- Login Economia Circular e os Serviços de Saneamento Básico - Data do Curso: 17 a 21 de junho de 2024;
- Boas práticas e diretrizes para contratação de suprimento de gás para atendimento ao mercado cativo - Data do Curso: 06 a 09 de agosto de 2024;
- Práticas de controle e participação social no saneamento básico: direitos dos usuários, acesso à informação e ouvidorias - Data do Curso: 20 a 23 de agosto de 2024;
- Estrutura e Governança do Setor Elétrico - Data do Curso: 26 a 30 de agosto de 2024;
- Hidráulica e Controle Econômico de Perdas para Prestadores e Reguladores - Data do Curso: 02 a 06

de setembro de 2024;

- Operacionalização do mercado livre de gás na prática, do supridor ao consumidor - Data do Curso: 09 a 13 de setembro de 2024;
- Arbitragem de Conflitos Regulatórios - Data do Curso: 17 a 19 de setembro de 2024;
- Governança corporativa: Planejamento de Projetos no Setor Público - Data do Curso: 02 a 04 de outubro de 2024;
- Ciência de dados aplicada à regulação e fiscalização da distribuição de gás canalizado - Data do Curso: 07 a 11 de outubro de 2024;
- ESG Aplicado a Transporte, Logística e Segurança Viária - Data do Curso: 21 a 25 de outubro de 2024;
- Operação e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Data do Curso: 29 a 31 de outubro de 2024;
- Capacitação e Formação para Ouvidoria - Data do Curso: 12 a 14 de novembro de 2024;
- Valorização Energética de Resíduos Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira - Data do Curso: 04 a 08 de novembro de 2024;
- Aspectos Básicos de Proteção de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica - Data do Curso: 02 a 06 de dezembro de 2024.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Para a contratação ora pretendida, estima-se o valor de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais) considerando o valor unitário apresentado. A justificativa do preço exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/2021 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 - TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio pretenso contratado pratica junto a outros órgãos

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á mediante boleto bancário emitido pela ABAR, pago em 2 (duas) parcelas de igual monta, no valor cada de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), com vencimentos, respectivamente, em 20/07/2024 e 30/09/2024.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Ministrará os eventos, cursos, congressos e similares com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- c) Enviar mensagem a esta AGETRANSP com informações sobre os eventos que promove;
- d) Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da associação para solução de eventuais problemas;
- e) Disponibilizar a emissão dos certificados aos participantes, quando aplicável.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Participar enviando servidores representantes dos eventos, cursos, congressos, mesas,

debates e das atividades propostas;

b) Realizar todas as atividades pelo tempo previsto nas orientações.

c) O participante deverá cumprir uma carga horária de, no mínimo, 75% da carga horária total do evento. O servidor que não alcançar essa presença arcará com o custo de sua participação no evento.

d) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;

e) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

f) Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

g) Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas devem ser descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, a fim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição/prestação dos serviços.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

Sanções que não forem claramente descritas, ou que gerem dúvida em seu entendimento, não poderão ser aplicadas, permitindo ao fornecedor faltoso se esquivar das penalidades cabíveis.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.753.232

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.8285

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.33

XI – RESULTADOS ESPERADOS:

A participação de servidores em eventos externos permite o compartilhamento de experiências com outras instituições, bem como promove a reflexão sobre outros posicionamentos adotados em âmbito nacional.

Ademais, ressalta-se que, o aprimoramento profissional constante, impacta no desempenho e melhora dos resultados buscados pela Administração, além de comprometimento do servidor com objetivos e as ações institucionais internas e externa; melhoria na qualidade dos serviços prestados; atualização e desenvolvimento de competências e aumento da motivação dos profissionais capacitados.

XII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E RATIFICAÇÃO:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidor Carlos Egídio Pinto Queiroz, ID Funcional nº 4432358-1 e ratificado pela Secretária Executiva Ana Beatriz Pereira Santos, ID Funcional nº 5023727-6.

Carlos Egídio Queiroz
Secretaria Executiva
ID Funcional: 4432358-1

Ana Beatriz Pereira
Secretária Executiva
Id: 5023727-6

Rio de Janeiro, 15 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Pereira Santos, Secretária Executiva**, em 16/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Egídio Pinto Queiroz, Assistente**, em 16/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78883035** e o código CRC **8561FF3A**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000763/2024

SEI nº 78883035

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2332-5447 - www.agetransp.rj.gov.br